



176  
7

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.**

**DATA:** 04 de novembro de 2015

**HORÁRIO:** 10:00 horas

**CONVITE Nº:** 12/2015

**PROCESSO CM Nº:** 5570/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 9293, de 11 de agosto de 2015. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. Manoel Redondo**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.256.269-4, SSP/SP, representando a Empresa **MANOEL REDONDO-ME**; do **Sr. Jean Campos dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 48.964.597 SSP/SP, representando a Empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERIAS -ME**; do **Sr. Ernesto Fernandes dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 14.945.611 SSP/SP, representando a Empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HS LTDA.**; do **Sr. Arnon Vieira Canuto Junior**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 41475.202, representando a Empresa **ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR 32914738846**. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes respectivos,





177  
f

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **DECLASSIFICAR** a empresa **ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR 32914738846**, por não apresentar os documentos exigidos no item 4.1, alínea “b” do Edital Convite nº 12/2015. Efetuado o exame das propostas apresentadas pelas empresas partícipes, todas **HABILITADAS**, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em **1º LUGAR**, a empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERIAS -ME**, com valor global de **R\$ 15.558,00** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); em **2º LUGAR**, a empresa **MANOEL REDONDO-ME**, com valor global de **R\$ 17.898,00** (dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais); em **3º LUGAR**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HS LTDA.**, com valor global de **R\$ 18.604,00** (dezoito mil, seiscentos e quatro reais); sendo declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERIAS -ME**, com valor global de **R\$ 15.558,00** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. **Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes desistem da interposição de recursos de qualquer natureza.** Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
Presidente em exercício

**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO**  
Membro



178  
J.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**CHARLYNE MACIEL ODA**  
Membro

**MANOEL REDONDO-ME**  
Manoel Redondo

**DOM BOSCO COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERIAS -ME**  
Jean Campos dos Santos

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HS LTDA.**  
Ernesto Fernandes dos Santos

**ARNON VIEIRA CANUTO JUNIOR 32914738846**

Arnon Vieira Canuto Junior